João Vasconcelos Barros Rodrigues (1 / 1)
Presidente da Câmara Municipal
Data Assinatura: 30/10/2026
HASH: fb9eacf57ffdc562e241d514a8c02ac2

# PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

| **IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA** | | |
|---|---|---|
| ID da proposta | Processo | Atividade / Procedimento |
| **PR/2026/37067** | **56434/2026** | **Proposta à Câmara Municipal** |
| Assunto do Processo | | |
| **Proposta à Câmara Municipal - Alteração à licença de loteamento - Rua de Agrafonte, freguesia de Mire de Tibães** | | |
| Unidade Administrativa | | |
| **DU - [INTERNO]** | | |
| Propósito | | |
| **Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal** | | |
| Órgão/Cargo que resolve | | |
| **Câmara Municipal de Braga** | | |

## TEXTO DISPOSITIVO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Código Validação: 5R2AHD3JQXFWXG9A6LXLKJMMF
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 4

**DMUP / Departamento de Urbanismo**

# DESPACHO

**Processo:** 28429/2026
**Resolução com número e data apresentados na margem**
**Procedimento:** Alteração à licença de loteamento - #G0100#
**Assunto do Processo:** Alteração à licença de loteamento - (15/2003/12503/0 alv 3/10) alteração aos lotes 1 e 2, de 4 a 6 e de 8 a 14 || PARAÍSO VIBRANTE, IMOBILIÁRIA LDA

Presidente da Câmara Municipal de Braga.

## FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

A alteração de loteamento reúne condições para ser aprovada, pelo que se propõe o deferimento da alteração nº2 referente aos lotes 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 do loteamento titulado pelo alvará nº 03/2010.
Deverá comunicar-se ao interessado de que dispõe de um ano para requerer a emissão da alteração à licença de loteamento, sob pena de declaração de caducidade do processo, nos termos do Decreto Lei nº555/1999 de 16 de dezembro, na sua redação atual.
Com o pedido de emissão da alteração à licença de loteamento deve ser apresentada a planta de síntese retificada e 4 exemplares em papel da mesma planta de síntese.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/36910 de 29 de Outubro de 2026.

## RESOLUÇÃO

Defiro o pedido de alteração nº2 referente aos lotes 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 do loteamento titulado pelo alvará nº 03/2010, nos termos e condições impostas pela informação técnica e despachos que antecedem.
A emissão do respetivo averbamento deve ser requerida no prazo de um ano.

À reunião do Executivo para deliberação, no âmbito do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

**Despachos**

- A 28/10/2026, Rita Joaquina Matias da Silva de Sousa Freire, na qualidade de Diretor de Departamento: "Concordo. Propõe-se o deferimento da alteração nº2 referente aos lotes 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 do loteamento titulado pelo alvará nº 03/2010."

Município de Braga, à data da assinatura eletrónica.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Código Validação: 5R2AHD3JQXFWXG9A6LXLKJMMF
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 2 / 4